



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 581

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Resoluções	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	3
Revogação / Anulação	3

Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01	DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
374-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	36.000,00
	TOTAL	36.000,00

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.
“

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de junho de 2020

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.638 DE 09 JUNHO DE 2020

(Que dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-36.000,00(trinta e seis mil, reais), as seguintes dotações:

02.12.00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANJ. CONT. EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
347-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
	TOTAL	36.000,00

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-36.000,00(trinta e seis mil, reais) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PEDERNEIRAS

RESOLUÇÃO nº 05, 23 De março de 2020

Dispõe de aprovação de Plano de Ação de execução de recurso de Emenda Parlamentar para Organização de Sociedade Civil inscrita no Conselho Municipal de Assistência

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDERNEIRAS – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal 2885 de 27 de abril de 2011, delibera em reunião extraordinária, em 23 de março de 2020, registrada na ata nº 177.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação com finalidade de estruturação da Rede de Serviços do SUAS (Sistema Único da Assistência Social) mediante transferência de recurso a Organização de Sociedade Civil aditando o termo de colaboração vigente abaixo relacionada..

OSC	Valor	Natureza despesa
Assistência Vicentina (Lar São Vicente de Paula) CNPJ 53.816.724.0001/74	R\$100.000,00	Custeio

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras ,23 de março de 2020

Letícia Celebrizzi Lobato Fernandes

Presidente



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

OBJETO: Registro de preços de materiais de limpeza. ENCERRAMENTO: 24/06/2020, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 05 de junho de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

DECISÃO

APLICAÇÃO DE PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E MULTA

Fica a empresa GLTA SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.457.083/0001-94, declarada impedida de licitar e contratar com o Município de Pederneiras pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da lei nº 10.520/02. Fica ainda, mantida a pena de multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do Contrato nº 07/2020, o que corresponde a R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais), que deverá ser lançado em Dívida Ativa, bem como tomadas as providências cabíveis para o caso. Pederneiras, 08 de junho de 2020.

GERSON M. DE MOURA LIMA - Secretário de Operações Urbanas e de Almoxarifado e Controle Patrimonial

Revogação / Anulação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2020.

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2020, fica CANCELADO os itens 06 e 07 da Ata de Registro de Preços nº 139/2020, com a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Pederneiras, 08 de junho de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

COLETA SELETIVA



PAPEL

Embalagens de papel, revistas, jornais, caixas de papelão, papéis diversos.



METAL

Latas de alumínio ou de aço: refrigerante, óleo, sardinha, molho de tomate; fios elétricos, ferragens, arame, canos.



VIDRO

Vidrarias em geral, garrafas, copos, lâmpadas, embalagens diversas.



PLÁSTICO

Tampas, potes vazios, garrafas PET, PVC, recipientes de limpeza, sacos plásticos, baldes.



RECICLE E CONTRIBUA PARA UM PLANETA SUSTENTÁVEL!





TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281